



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ 09.148.727/0001-95

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2026

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó -PB, CNPJ nº 09.148.727/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que realizará processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, através do presente instrumento, conforme o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e na Lei Federal nº 14.133/2021, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto o **Chamamento Público para inscrição de profissionais interessados em participar do sorteio para composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas da concorrência pública para serviços de publicidade.**

2.2. O presente Chamamento Público destina especificamente a **inscrição de profissionais graduados ou atuantes nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing**, para fins de composição, por meio de sorteio público, da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas para **Concorrência Pública**, promovida pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB, conforme o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica atuará em **caráter temporário e independente**, com a finalidade exclusiva de **avaliar e pontuar as propostas técnicas** das licitantes participantes da referida concorrência, observando os critérios definidos no edital principal.

3.2. A Subcomissão será composta por **no mínimo 3 (três) membros**, sendo que **pelo menos 1/3 (um terço)** deverá ser formado por profissionais **sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto**, com o órgão ou entidade promotora da licitação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se profissionais que:

a) Sejam **graduados ou atuem comprovadamente** nas áreas de **comunicação, publicidade** ou **marketing**;

b) **Não possuam vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto**, com o órgão ou entidade promotora da licitação (exceto para a fração de membros internos permitida pela lei);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ 09.148.727/0001-95

- c) **Não mantenham relação societária, comercial ou de outra natureza** com quaisquer agências de publicidade que possam vir a participar da concorrência;
d) **Não estejam impedidos** de exercer função pública nem respondam a processo administrativo disciplinar, de improbidade ou criminal.

4.2. Cada interessado deverá preencher a **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente assinada e acompanhada dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia do diploma de curso superior ou comprovante de atuação profissional na área;
- Currículo resumido;
- Declaração de inexistência de impedimento e de vínculo com licitantes.

5. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 28 de setembro de 2026**, devendo ser realizadas de forma:

() Presencial, na sede no setor de Licitação, situada à Rua Valdemar Costa Filho, nº 142 - Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó, no horário das **08:00h às 12:00h**;

5.2. Serão desconsideradas as inscrições encaminhadas fora do prazo ou com documentação incompleta.

6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E DO SORTEIO

6.1. Encerrado o prazo de inscrições, será elaborada a **relação dos profissionais habilitados**, a qual será **publicada no Diário Oficial** e no **sítio eletrônico oficial do Estado e Município**.

6.2. O **sorteio público** dos membros da Subcomissão Técnica será realizado em **sessão pública** a ocorrer no dia **29/09/2026**, às **08:00hs**, no setor de Licitação.

6.3. Cada nome será dobrado de forma padronizada e os papéis serão depositados em uma **única urna**, previamente apresentada aos presentes, de modo a demonstrar que se encontra vazia antes da inserção dos nomes;

6.4. Após a colocação de todos os nomes na urna, esta será homogeneizada mediante mistura dos papéis, de forma a impedir a identificação ou a previsão da ordem de retirada;

6.5. **Os nomes serão retirados da urna individualmente e de forma aleatória**, por pessoa designada para conduzir o procedimento, sendo anunciado em voz alta o nome constante de cada papel retirado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ 09.148.727/0001-95

6.6. A cada nome sorteado será realizado o respectivo registro, até que seja alcançada a quantidade de membros titulares e, quando aplicável, suplentes estabelecida neste Edital;

6.7. A relação de nomes que concorrerão ao sorteio conterà, **no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão técnica.** Nos casos de contratações cujo valor estimado seja de até **dez vezes o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, a lista conterà, **no mínimo, o dobro do número de integrantes** exigido por lei.

6.8. Durante a sessão pública, será lavrada **ata circunstanciada**, assinada pelos presentes e publicada posteriormente no **sítio oficial** do órgão.

7. DA CONVOCAÇÃO E IMPEDIMENTOS

7.1. Os profissionais sorteados serão **formalmente convocados** a compor a Subcomissão Técnica, por meio de comunicação oficial expedida pelo órgão.

7.2. O membro sorteado deverá manifestar **aceite formal** e declarar inexistência de impedimento ou suspeição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação.

7.3. Em caso de **impedimento, conflito de interesse, recusa ou impossibilidade**, o membro será substituído pelo **respectivo suplente**, respeitada a ordem definida no sorteio.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

8.1. Compete à Subcomissão Técnica:

- a) Receber, analisar e pontuar as propostas técnicas das licitantes;
- b) Elaborar **relatório circunstanciado** com a avaliação individual e consolidada;
- c) Manter **sigilo** sobre o conteúdo das propostas até a publicação do resultado oficial;
- d) Assinar **ata de julgamento e relatório final**, encaminhando-os à Comissão de Licitação.

8.2. É vedado aos membros da Subcomissão Técnica manter contato com as licitantes ou seus representantes, sob qualquer pretexto, até a conclusão do julgamento.

9. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO E DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

9.1. A participação do profissional sorteado para composição da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas para Concorrência Pública que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ 09.148.727/0001-95

ocorrerá em caráter **voluntário e não remunerado**, não fazendo jus o participante a qualquer remuneração, honorário, gratificação, ajuda de custo, diária ou qualquer outra vantagem pecuniária em razão das atividades desempenhadas.

9.2. A participação na Subcomissão Técnica não caracterizará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, contratual ou de prestação de serviços entre o profissional e a Administração Pública, nem gerará qualquer direito trabalhista, previdenciário ou indenizatório decorrente do exercício das atividades previstas neste Edital.

9.3. O profissional declara, ao efetuar sua inscrição, estar ciente e de acordo com o caráter voluntário e não remunerado de sua eventual participação na Subcomissão Técnica, comprometendo-se a desempenhar suas atribuições com independência, imparcialidade, ética, sigilo e observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

9.4. O profissional sorteado deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição, conflito de interesses ou qualquer outra circunstância que possa comprometer sua independência e imparcialidade no julgamento das propostas, abstendo-se de participar dos trabalhos quando configurada hipótese legal ou regulamentar de impedimento.

9.5. A eventual participação do profissional na Subcomissão Técnica será limitada às atividades de avaliação e julgamento das propostas técnicas, nos termos do instrumento convocatório para Concorrência Pública e da legislação aplicável, não implicando delegação de outras atribuições administrativas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica **plena aceitação** das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. As decisões e atos decorrentes deste Chamamento Público serão publicadas no **Diário Oficial** e no **sítio eletrônico oficial** do órgão.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **autoridade competente**, observando-se os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

Piancó-PB, 15 de setembro de 2026.


Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Inscrição para composição da Subcomissão Técnica – Concorrência Pública de Serviços de Publicidade

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/____
Nacionalidade: _____
Estado civil: _____
CPF: _____
RG (ou documento equivalente): _____
Órgão expedidor: _____ UF: _____
Endereço residencial: _____
Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____

2. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Curso superior: _____
Instituição de ensino: _____
Ano de conclusão: _____
Registro profissional (se houver): _____

Experiência comprovada na área de (marcar):
☐ Comunicação ☐ Publicidade ☐ Marketing ☐ Outra (especificar): _____

Resumo da experiência profissional:

3. VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL

() Possuo vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade promotora da licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ 09.148.727/0001-95

Especificar o tipo de vínculo: _____

() Não possuo vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade promotora da licitação.

4. DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que:

- a) As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras;
- b) Não mantenho relação societária, comercial ou de qualquer natureza com agência de publicidade que possa vir a participar do certame;
- c) Não estou impedido de exercer função pública, nem respondo a processo administrativo disciplinar, de improbidade ou criminal;
- d) Tenho ciência de que, se sorteado(a), deverei atuar com **imparcialidade, sigilo e independência técnica**, abstendo-me de participar do julgamento em caso de impedimento ou suspeição.

5. CIÊNCIA E ASSINATURA

Estou ciente de que a presente inscrição tem como objetivo participar do sorteio público para composição da Subcomissão Técnica prevista no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, e que o mero preenchimento desta ficha **não garante participação efetiva** na referida subcomissão.

Local e data: _____, /2026

Assinatura do candidato: _____

6. USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo de inscrição nº: _____

Data e hora do recebimento: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Situação: () Deferida () Indeferida

Observações: _____

Assinatura e carimbo: _____